



Projeto de Lei Ordinária nº 43/2026.

1) RELATÓRIO

Trata-se de Projeto de Lei Ordinária que institui a Política Municipal de Identificação e Padronização das Servidões de Acesso às Praias no Município de Armação dos Búzios.

O projeto foi analisado pela CCJR, que se manifestou favoravelmente ao PLO, no tocante aos aspectos constitucionais, legais e regimentais, conforme disciplina o art. 71 do Regimento Interno da Câmara Municipal.

É o Relatório.

2) VOTO

A Resolução nº 892, de 30 de dezembro de 2014, traz em seu art. 40 a competência das comissões como órgãos técnicos com a finalidade de examinar as matérias em tramitação na Câmara e emitir pareceres sobre as mesmas. Assim, compete a esta Comissão a manifestação formal sobre o projeto em comento.

No mérito, a proposta mostra-se relevante para o ordenamento urbano e para a adequada utilização dos espaços públicos do Município, ao instituir diretrizes voltadas à identificação e padronização das servidões de acesso às praias.

A medida contribui para a orientação de moradores, visitantes e turistas, facilitando a localização dos acessos públicos às praias e promovendo maior transparência quanto ao seu caráter público, em consonância com os princípios da acessibilidade e da organização territorial.

O projeto também favorece a atuação dos serviços públicos municipais, possibilitando melhor sistematização cadastral das servidões e integração com políticas de mobilidade urbana, turismo e acessibilidade.

Destaca-se, ainda, que a proposição estabelece diretrizes gerais para a implementação da política pública, observando os princípios da eficiência, razoabilidade e disponibilidade orçamentária, sem impor medidas incompatíveis com a capacidade administrativa do Município.

Por fim, considerando os benefícios da proposta para a organização urbana, o turismo e a identificação dos acessos públicos às praias, voto pela aprovação do presente Projeto de Lei.

Armação dos Búzios, 26 de maio de 2026.

RAPHAEL AMARAL LIMA BRAGA

Relator



CÂMARA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS – RJ
Comissão de Obras, Serv. Púb., Saneamento, M.A. e Pesca

PARECER

A Comissão de Obras, Serviços Públicos, Saneamento, Meio Ambiente e Pesca, concorda integralmente com o voto apresentado pelo Relator ao PLO 43/2026.

É o Parecer.

Armação dos Búzios, 26 de maio de 2026.

RAPHAEL AMARAL LIMA BRAGA
Presidente

AURÉLIO BARROS
Vice- Presidente

FELIPE DO NASCIMENTO LOPES
Membro



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS – RJ
Comissão de Obras, Serv. Púb., Saneamento, M.A. e Pesca

ATA DE REUNIÃO

Aos vinte e seis dias do mês de maio de dois mil e vinte e seis, às quinze horas, reuniram-se na Sala de Comissões da Câmara Municipal de Armação dos Búzios os Vereadores Raphael Amaral Lima Braga, Aurélio Barros e Felipe do Nascimento Lopes, para análise do Projeto de Lei nº 43/2026, que institui a Política Municipal de Identificação e Padronização das Servidões de Acesso às Praias no Município de Armação dos Búzios. A Comissão, considerando o previsto na legislação vigente, manifestou-se favoravelmente ao Projeto de Lei por entender que a proposta contribui para a organização urbana, para a identificação adequada dos acessos públicos às praias e para o fortalecimento das políticas de mobilidade, acessibilidade e turismo, promovendo maior transparência e orientação aos moradores e visitantes do Município. Não havendo mais nada a tratar, o Vereador Raphael Amaral Lima Braga encerrou a reunião.

RAPHAEL AMARAL LIMA BRAGA

Presidente

AURÉLIO BARROS

Vice-Presidente

FELIPE DO NASCIMENTO LOPES

Membro